



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2019 - Ano XCII - Nº 70

www.itabaiana.pb.gov.br

DECRETO Nº. 0008 de 12 de junho de 2019.

"RETIFICA O DECRETO Nº. 18, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE RETIFICOU MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, BIÊNIO 2018-2020."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao solicitado no Ofício nº 022/2019, de 06 de junho de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, DECRETA:

DECRETA:

Art.1º. Em face de renúncia em caráter definitivo do Presidente do CACS-FUNDEB e de eleição para novos membros para o Conselho Municipal de Educação, RETIFICA o Decreto nº 018, de 06 de novembro de 2018, que retificou membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, conforme segue:

Na composição da Equipe Diretiva:

PRESIDENTE: onde se lê Inês da Silva Barbosa, leia-se NATHALLYE GALVÃO DE SOUSA DANTAS.

VICE-PRESIDENTE: onde se lê Nathallye Galvão de Sousa Dantas, leia-se JOCELMA CARDOSO SILVA.

Na composição de representantes do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: onde se lê Débora Aparecida Lins de Araújo, leia-se MARIA JACIARA OLIVEIRA DA SILVA.

SUPLENTE: onde se lê Rosilene Severina Medeiros, leia-se MARIA JOSÉ RAMOS SOARES.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

EXTRATO DE CONTRATO – INEXEGIBILIDADE Nº 00010/2019

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM INCUBADORA DE TRANSPORTE - MARCA FANEM - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2019. DOTAÇÃO: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE - SMS 10.302.2001.2029 0 MANUTENÇÃO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS 4.4.90.20.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 10/07/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00110/2019 - 10.06.19 - SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 2.610,00.

Itabaiana 11/06/2019

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO - INEXEGIBILIDADE Nº 00011/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁS ADESIVAS PARA O DESFIBRILADOR XL/MRX E INFANTIL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2019. DOTAÇÃO: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE - SMS 10.302.2001.2029 MANUTENÇÃO SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS 44.90.20.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 10/07/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00111/2019 - 10.06.19 - PROMEDCARE COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTD - R\$ 5.412,60.

Itabaiana - PB, 11 de Junho de 2019

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

